


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 92/2022

06 de maio de 2022

Processo nº 23117.027394/2022-55

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROJETO ACOLHIDA PRETA**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Projeto Acolhida Preta** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
TODOS OS CURSOS DO ICHPO UFU	01	UFU/CAMPUS PONTAL

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Atividades dos bolsistas são realizadas de acordo com a demanda obedecendo o disposto no anexo II.
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.4. Apresentar experiência comprovada com materiais audiovisuais.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** luciane.dias@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

- 4.2.8. ANEXO V devidamente preenchido com Curriculum Vitae e com todos os documentos comprobatórios.com as devidas comprovações.
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 92**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória):** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase:** Análise documental ANEXO V.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão previstas no ANEXO V;
- 8.3. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.4. a Nota Final do processo de seleção será composta pela somatória do ANEXO V.
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: luciane.dias@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	10/05/2022 a 25/05/2022
Inscrições	15/05/2022 a 25/05/2022
Análise documental	26/05/2022
Avaliação	26/05/2022

Resultado Parcial	27/05/2022
Recebimento dos Recursos	30/05/2022
Resultado Final	31/05/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: luciane.dias@ufu.br

Uberlândia-MG, 06 de maio de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3578099** e o código CRC **8EED959B**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O ambiente universitário apresenta-se como estranho e hostil para seus participantes, em especial para população negra. O povo negro teve o acesso e permanência na escola negados por um longo período histórico. Preconceitos e valores do período escravocrata/abolicionista contribuem como obstáculos em integrá-los a sociedade, desse modo, promover ações como a Acolhida Preta constitui-se como algo relevante para luta do movimento negros. Através desse acolhimento fortalece-se as relações entre todos integrantes, em especial do/as negro/as por auxiliar maior desenvolvimento a entender sua identidade, e integrarem-se no âmbito acadêmico.

O ato em acolher, ou aquilombagem, na universidade perpassa pelo viés da cultura. Atividades culturais no ambiente universitário tornam-se essenciais para que discentes e comunidade em geral possam quebrar a formalidade acadêmica.

Na Universidade Federal de Uberlândia houveram oito Acolhidas Pretas, com intuito de recepcionar os/as estudantes negros/as ingressantes no círculo acadêmico e que transcende o ingresso e continua sendo realizada durante o ano letivo.

No ano de 2020, a V Acolhida Preta, foi realizada com a aprovação do edital PROEXC Nº 27/2020, PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ – EDIÇÃO REMOTA. O projeto contou com Webinários culturais e sociais, com a temática “A importância do Acolhimento Preto”, resultando na produção do livro impresso e ebook: Acolhida Preta, sendo composto por resultados de artigos, relatos de experiências, de autores que trabalham com cultura negra nos mais diversos espaços sociais e educacionais. A VI Acolhida Preta, foi aprovada pelo edital Concurso-Prêmio Ituiutaba de Conexões Culturais - Manifestações Culturais e Audiovisuais nos Termos do Inciso III do Art. 20 da Lei Federal no. 14.017/2020, a ação contou com a realização de uma Live Cultural com artistas negros e resultou na produção da Websérie Voz Preta, apresenta a toda comunidade acadêmica e escolar, o trabalho de cinco artistas negros da cidade de Ituiutaba-MG, que intercalam seu trabalho com suas vivências, promovendo a proliferação da arte e cultura negra por meio dos debates que cerceiam a educação, arte, cultura, relações étnico-raciais, sexualidade e gênero, nas esferas municipais, estaduais e federais. A VII Acolhida Preta, realizada em formato remoto, contou com a exibição e discussão da Websérie Voz Preta, promovendo a visibilidade das pessoas pretas que atuam em diversos espaços sociais. No ano de 2021, a VIII Acolhida Preta, foi realizada com a aprovação do edital PROEXC Nº 37/2020, PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ – EDIÇÃO REMOTA. A realização desta Acolhida Preta iniciará o ciclo de atividades de acolhimento que acontecerão durante o ano. A Acolhida Preta passará por fase de elaboração, divulgação, realização e avaliação da mesma.

O propósito da IX Acolhida Preta é realizar uma grande festa cultural na UFU, em formato híbrido, com atividades remotas e presenciais, com amplitude de alcance de todos os campi, para docentes, discentes e técnicos, envolvendo os graduandos, alunos de educação básica e o movimento social na luta antirracista. Será realizada uma estrutura de apresentação de artistas ligados ao samba, pagode, funk e passinho, congada, capoeira, entre várias formas de expressão cultural do povo negro, que permanecem na invisibilidade mesmo sendo da comunidade acadêmica.

Receberemos também artistas convidados externos na busca da realização de um intercâmbio cultural entre os artistas locais e regionais.

A nível de ensino e multiplicação da proposta o projeto contará com a realização de uma Live Cultural, que ficará online e disponível para toda a comunidade, a nível acadêmico publicaremos uma Cartilha Cultural (Ebook) com o intuito de alcançar os níveis de ensino da educação básica, técnica e superior. A Websérie Voz Preta será produzida em consonância com as demandas da comunidade e serão a amplitude social da proposta, com o intuito de alcançar o número máximo de pessoas e entidades parceiras, sua confecção é um modo de dar a comunidade uma devolutiva e publicidade destes trabalhos, contribuindo para o alcance dos trabalhos realizados pela comunidade negra.

Link do site VII Acolhida Preta (<https://www.associacaobaoba.com/vii-acolhida-preta>)

Link do site contendo a Websérie VOZ PRETA (<https://www.associacaobaoba.com/webserie-voz-pret>);

JUSTIFICATIVA:

Os obstáculos históricos enfrentados pelo povo preto continuamente, demonstra a importância do acolhimento na sociedade atual. Refletir sobre aspectos da etnia negra dentro do contexto social ao qual, estava na condição de exclusão devido aos ideais racistas persistentes desde o período colonial, cenário que na sociedade atual influencia para reforçar o preconceito. A dominação impediu a integração dos negros libertos à sociedade, impondo uma liberdade falsa. A ausência de assistência após Lei Áurea (1888) reforça o racismo em tempos atuais.

Tais efeitos contribuem para situação atual ao qual a população preta resiste em reafirmar sua participação como cidadão no âmbito social, Munanga (2007). Situação que é retratada no cotidiano acadêmico e combatida pelas ações afirmativas e o sistema de distribuição a cotas raciais.

Com relação à Educação, dados estatísticos demonstram claramente que a população negra tem uma grande defasagem de acesso, verificado, por exemplo, nas informações da PNAD de 1982 que indicam que, no que diz respeito ao acesso ao sistema escolar, uma proporção mais elevada de crianças não-brancas ingressa tardiamente na escola (PNAD, 1990, p.99). Com relação ao Ensino Superior essa diferença fica mais exagerada. Os dados mostram que a proporção de jovens que se definem como pardos e pretos nas universidades brasileiras, principalmente naquelas que são públicas e gratuitas, é muito abaixo da proporção desses grupos de cor na população.

Diante desse histórico de exclusão da população negra, em especial do acesso e permanência no sistema educacional, quando um/a estudante negro/a consegue reverter essa lógica e acede o Ensino superior, ele encontrará o mesmo ambiente hostil e racista da sociedade em geral. De maneira geral, a universidade prepara-se com vários rituais para apresentar aos calouros/as o espaço novo e a ser descoberto Munanga (2017). A instituição como um todo, desde espaço físico, cursos e grupos de estudos de pesquisa e extensão, são apresentados aos calouros/as. Entendendo que essa seja uma iniciativa importante para que o recém-ingresso neste espaço se aposse dos rituais e práticas universitárias. Mesmo com a política de ações afirmativas, como por exemplo a lei de cotas, dentro das universidades os/as estudantes negros/as não chegam a ser 50% do público desse universo.

Concordando com essa prática e acreditando que ela possa ser um momento adequado para a adaptação do/a calouro/a, e na tentativa de dar visibilidade à debates sobre relações étnico-raciais, o Núcleo de Estudos afro-brasileiros e indígenas do Pontal (NEABi Pontal), em parceria com as instituições que promovem cultura negra nas

idades de Ituiutaba e Uberlândia, tem se dedicado desde 2018 a promover a Acolhida Preta na perspectiva de que Abdias Nascimento postulou de quilombagem¹. Segundo o Projeto, justifica-se a Acolhida Preta por conta de que:

As dificuldades históricas de acesso da população negra e pobre a Educação Superior precisa ser superada. Nesse sentido, a universidade e seus coletivos necessitam estruturas estratégicas nas diversas áreas que possam contribuir para a permanência dos alunos/as que conseguem acessar esse nível de ensino. Por conta disso, o Nepere/NEABi Pontal promovem a Acolhida Preta como forma de amenizar o contexto excludente do ambiente universitário (PROJETO AFROCIENTISTAS (SIEX) 2019, p. 04).

Mesmo com a inserção de cotistas por auto identificação/afirmação racial e social, e mais da metade da população brasileira já se declarar negra desde 2007, a população negra no espaço universitário, ainda permanece sub-representada. A organização da Acolhida Preta é uma forma de minimizar a hostilidade da universidade e buscar meios de garantir a permanência dos/as calouros/as negro/as na ICHPO/UFU (Acolhida Preta, Siex).

Inúmeras universidades do país encontram empecilhos para acolher todas os estudantes com suas singularidades e necessidades. As universidades, frequentemente, se apresentam incapazes de lidar com as consequências das desigualdades estruturais, particularmente de indivíduos negros e pobres. A Acolhida Preta objetiva promover espaço para vivências, troca de experiências e discussões sobre as questões raciais e de gênero em espaços sociais, no interior da UFU e em todos os espaços que necessitem destes debates.

A importância de uma atuação preventiva para com os negros na universidade é uma forma de acolhimento e cuidado dentro de um espaço institucional majoritariamente branco, racista e elitista. Já que esse espaço tem marcas do racismo estrutural, que é adverso à presença negra e as suas demandas nas universidades, pode ser significativo que o ato de acolher e auxiliar calouros/as (e posteriormente garantir o permanente processo de acolhimento durante os anos letivos) dentro do meio acadêmico é um referencial de militância e força para com eles mesmo.

Por meio da Acolhida Preta há a facilitação do mapeamento dos universitários/as negros/as, percebê-los/as nesse espaço, respeitar o lugar de onde eles vêm e o contexto no qual eles fazem parte. Entendemos que seja uma atividade mínima que se deve esperar de uma instituição, sêda ela pública ou privada. Inserir o acolhimento de forma jurídica e ética, com fins de respeitar a identidade cultural e étnica-racial.

A Acolhida Preta tem a proposta de relacionar-se com o tripé da universidade (ensino, pesquisa e extensão), onde verificamos que com relação ao ensino pontua a necessidade de implementação da Lei 10.639/03 na universidade; na linha da pesquisa a atividade contribui para a encontro de sujeitos de pesquisa e a realização de coleta de dados de pesquisas realizadas no Núcleo de Estudos e pesquisas em Educação para as Relações Étnico-raciais e ações Afirmativas (Nepere) e Neabi Pontal e Associação BAOBÁ, com os agentes culturais negros na cidade de Ituiutaba; e, em relação à extensão, a atividade promove o encontro cultural entre comunidade acadêmica e comunidade escolar.

Na Universidade Federal de Uberlândia houveram oito edições da Acolhida Preta, com intuito de recepcionar os/as estudantes negros/as ingressantes no círculo acadêmico. As Acolhidas de 2020 e 2021 foram estruturadas em uma semana com atividades socioculturais baseadas nas temáticas raciais, trazendo a cultura negra dentro desse espaço onde ela é invisibilizada.

O racismo vigente na sociedade brasileira não é algo que exclua as universidades brasileiras. Refletindo sobre o racismo na concepção institucional, Almeida relata que:

O racismo que esta instituição venha a expressar é também parte desta mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um dos seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista. (ALMEIDA, 2018, p.36).

Ao analisar a importância da Acolhida Preta no ingresso ao ensino superior da população negra, entendemos ser relevantes em prol de fortalecimento de um movimento de resistência, dentro de um espaço hostil e predominantemente racista como a universidade. Sendo assim, Acolhida Preta contribui para uma formação identitária no aspecto individual dentro da coletividade e particularidades das vivências e violências direcionadas ao povo preto.

Desta forma, a apresentação desta proposta visa dar continuidade a esse processo iniciado. A proposta da Acolhida Preta aqui apresentada será para a realização da última edição do ano de 2021.

OBJETIVOS:

GERAL:

Promover atividades culturais da Acolhida Preta, incentivando a vivência ao qual discentes, docentes, técnicos da UFU e comunidade em geral aproximem-se da cultura negra, auxiliando na integração do povo preto universitário, de forma ao qual se sintam recepcionados e abraçados em esfera acadêmica e social, o que contribui para permanência dos estudantes negros e negras.

ESPECÍFICOS:

- Descobrir agentes culturais negros dentro da comunidade acadêmica;
- Dar visibilidade à artistas que compõem a comunidade acadêmica da UFU;
- Criar um diálogo cultural com agentes da comunidade externa;
- Proporcionar o encontro de agentes culturais que estudam na Universidade Federal de Uberlândia por meio de uma interação intercampi da produção de seus trabalhos;
- Realizar a coleta e registro das apresentações culturais dos artistas negros, a fim de possibilitar a visibilidade e acesso à toda a comunidade;
- Realizar a Acolhida Preta como uma atividade cultural que aproxima toda a comunidade acadêmica e externa, as manifestações culturais negras.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com a comunidade acadêmica e o público externo à UFU;
- Disposição a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e manter sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter interesse e disposição para trabalhar com o público do projeto;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhar as atividades do projeto;
- Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- Realizar ações voltadas ao movimento Negro e LGBTQIA+.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar oficinas, minicursos, encontros e gravações de ações com a temática étnico-racial.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A): Esse projeto de extensão pode contribuir com a formação do aluno nos seguintes aspectos, educativo, social, antirracista e anti lgbtfóbico.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:

	comprovação ocorrerá com o envio da capa de CD/ou sumário em caso de publicação online, ambos devem acompanhar a primeira página escrita do trabalho - não serão considerados trabalhos publicados fora deste período).					
4	Artigo ou capítulo de livro ou periódicos, publicados no período de 2015 a 2020, em revista especializada em educação ou revista científica (a comprovação ocorrerá com o envio do sumário, acompanhada da primeira página escrita do trabalho - não serão considerados trabalhos publicados fora deste período)	10 (dez) pontos por trabalho até o limite de 3 (três) trabalhos.	3 (três) trabalhos	30		
5	Ter ministrado palestras, oficinas ou mini-cursos ligados à temática étnico-racial.	01 (um) ponto por participação até o limite de 10 (dez) participações.	10 (dez) participações	10		
6	Ter participado como coordenação ou comissão organizadora de eventos ligados à temática étnico-racial.	01 (um) ponto por participação até o limite de 10 (dez) participações.	10 (dez) participações	10		
TOTAL DE PONTOS		100				

OBS: O candidato deve obrigatoriamente preencher o campo "Pontuação do candidato" que poderá ser deferida ou indeferida pela comissão de seleção.

Nome do Candidato:

Declaro que a pontuação apresentada por mim é verídica e pode ser confirmada com a documentação apresentada ao processo seletivo, informo ainda que estou ciente quanto aos prejuízos inerentes a pontuação equivocada.

_____, de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.027394/2022-55

SEI nº 3578099